

000055



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.722, DE 24 DE MARÇO DE 2004.



Dispõe sobre anexação de lotes.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2004/02-001627,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
Competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de *anexação de áreas, situadas na Estrada Alfredo Strabello, Bairro Capivari, Vila Omizollo*, neste Município de Louveira, de propriedade de PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA., passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Anexada:

Área A5: Inicia no ponto Q1, situado no alinhamento da divisa com Vicente Jose D' Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distância de 173,27 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto R, confrontando com área de Vicente José D' Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de 69°38' NE até o ponto S confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de 02°08' SW até o ponto T confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de 68°39' NE até o ponto A, confrontando com Jader de Andrade; daí deflete à esquerda , 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M, fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distância de 118,67 metros em reta até o ponto V1, confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita com a distância de 30,83 metros até o ponto W, confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de 86°38' SE até o ponto X confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de 02°31' NE até o ponto Y confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de 83°05' NE até o ponto Z confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à esquerda, 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B (marco de pedra) fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda, 135,71 metros em reta com rumo de 87°09' SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flávio Imperato; daí deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sinuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de 08°34' SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de 08°17' SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de 27°31' SW

J. R.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA



até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de 18°04' SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de 15°09' SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de 20°11' SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com rumo de 05°25' SE até o ponto J1; daí segue em reta com a distância de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K; daí deflete à esquerda com distância de 52,41 metros e rumo de 06°39' SE até o ponto L, confrontando do ponto C ao ponto L com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 104,75 metros com rumo de 70°53' SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 9,30 metros e rumo de 71°02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área A3, encerrando a área 95.455,66 metros quadrados.


Sobre esta área, existe uma Estrada de Servidão partindo do ponto V e passando pelos pontos V1 e W.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

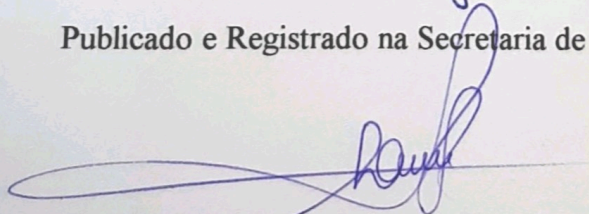
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de março de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

março de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL
Rua João Corazzari, n.305, fone 3876-1570, Vinhedo, S.P.



PROJETO DE ANEXAÇÃO DE ÁREAS.

PROPRIETÁRIO: PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

**LOCAL : ESTRADA ALFREDO STRABELLO, BAIRRO CAPIVARI
VILA OMIZOLO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P.**

Situação Atual:

AREA "A4" (matrícula nº 82.997): Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distancia de 135,23 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto U, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de 04°57' NE até o ponto V confrontando com a gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 109,72 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto V1, confrontando com a gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto J1, confrontando com gleba "A2"; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de 06°39' SE até o ponto L, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de 70°53' SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de 71°02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 20.000,00 metros quadrados.

GLEBA B-2 (matrícula nº 78.831): Partindo do ponto A, situada no alinhamento esquerdo de quem da Estrada da Boiada entra na Estrada Alfredo Strabello, distante 483,00 metros do cruzamento com a Estrada da Boiada, seguem: 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 118,67 metros em reta até o ponto N confrontando com a área remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 109,72 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto V, confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de 04°57' SW até o ponto U confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 38,04 metros em reta com rumo de 65°12' SE até o ponto R confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de 69°38' NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de 02°08' SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta



com rumo de $68^{\circ}39'$ NE até o ponto A de partida, confrontando com Jader de Andrade, encerrando a área de 44.000,00 metros quadrados.

AREA "A-2" (matrícula nº 81.642): Partindo do ponto Z, situado no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal Vinhedo-Louveira, distante 840,84 metros do cruzamento com a Estrada da Boiada, seguem: 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B Louveira; daí deflete à esquerda, $87^{\circ}09'$ SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flavio Imperato; daí deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sinuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de $08^{\circ}34'$ SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de $08^{\circ}17'$ SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de $27^{\circ}31'$ SW até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de $18^{\circ}04'$ SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de $15^{\circ}09'$ SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de $20^{\circ}11'$ SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com rumo de $05^{\circ}25'$ SE até o ponto J1, confrontando do ponto C ao ponto J1 com Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto V1, confrontando com a área "A1"; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,83 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto W confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de $86^{\circ}38'$ SE até o ponto X confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ NE até o ponto Y confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de $83^{\circ}05'$ NE até o ponto Z de partida confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo, encerrando a área de 31.455,66 metros quadrados.

Situação anexação:

AREA "A5": Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distancia de 173,27 metros com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto R, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de $69^{\circ}38'$ NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de $02^{\circ}08'$ SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de $68^{\circ}39'$ NE até o ponto A, confrontando com Jader de Andrade; daí deflete à esquerda, 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distancia de 118,67 metros em reta até o ponto V1, confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita com a distancia de 30,83 metros até o ponto W, confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta



com rumo de $86^{\circ}38'$ SE até o ponto X confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ NE até o ponto Y confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de $83^{\circ}05'$ NE até o ponto Z confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda, 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B (marco de pedra) fazendo frente para a estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda, 135,71 metros em reta com rumo de $87^{\circ}09'$ SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flavio Imperato; daí deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sinuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de $08^{\circ}34'$ SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de $08^{\circ}17'$ SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de $27^{\circ}31'$ SW até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de $18^{\circ}04'$ SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de $15^{\circ}09'$ SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de $20^{\circ}11'$ SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com rumo de $05^{\circ}25'$ SE até o ponto J1; daí segue em reta com a distancia de 29,28 metros e rumo de $05^{\circ}25'$ SE até o ponto K; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de $06^{\circ}39'$ SE até o ponto L, confrontando do ponto C ao ponto L com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de $70^{\circ}53'$ SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de $80^{\circ}38'$ SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de $71^{\circ}02'$ SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 95.455,66 metros quadrados.

Sobre esta área, existe uma Estrada de Servidão partindo do ponto V e passando pelos pontos V1 e W.

Louveira, 06 de outubro de 2003.

Prop: Picollo Villaggio Emp. Imop. Ltda.

Eng.º Resp.: Luiz Amilton Viel
CREA: 91.005-D

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10/03/2004

EDSON RICARDO M. FISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/1627

PLANTA

ASSUNTO: PROJETO DE ANEXACAO DE AREAS 000060

SITUACAO: ESTRADA ALFREDO STRABELLO, BAIRRO CAPIVARI
VILA OMOZOLO, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, SP.



PROPRIETARIO: PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

ESCALA: 1:2000

DATA: 25/09/03

AREAS

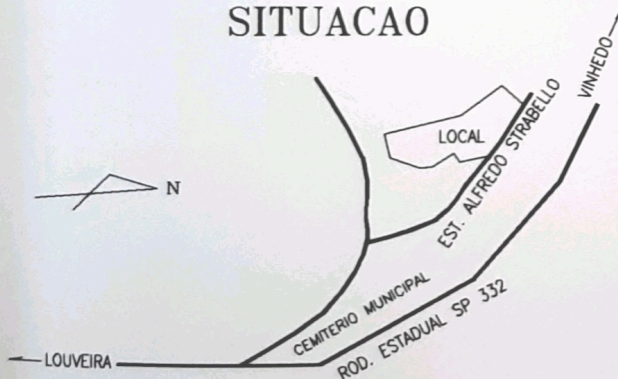
SITUACAO ATUAL: AREA A4 : 20.000,00 m2
GLEBA B-2: 44.000,00 m2
AREA A-2 : 31.455,66 m2

SITUACAO ANEXACAO: AREA "A5": 95.455,66 m2

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO
POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROP.: PICOLLO VILLAGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

SITUACAO



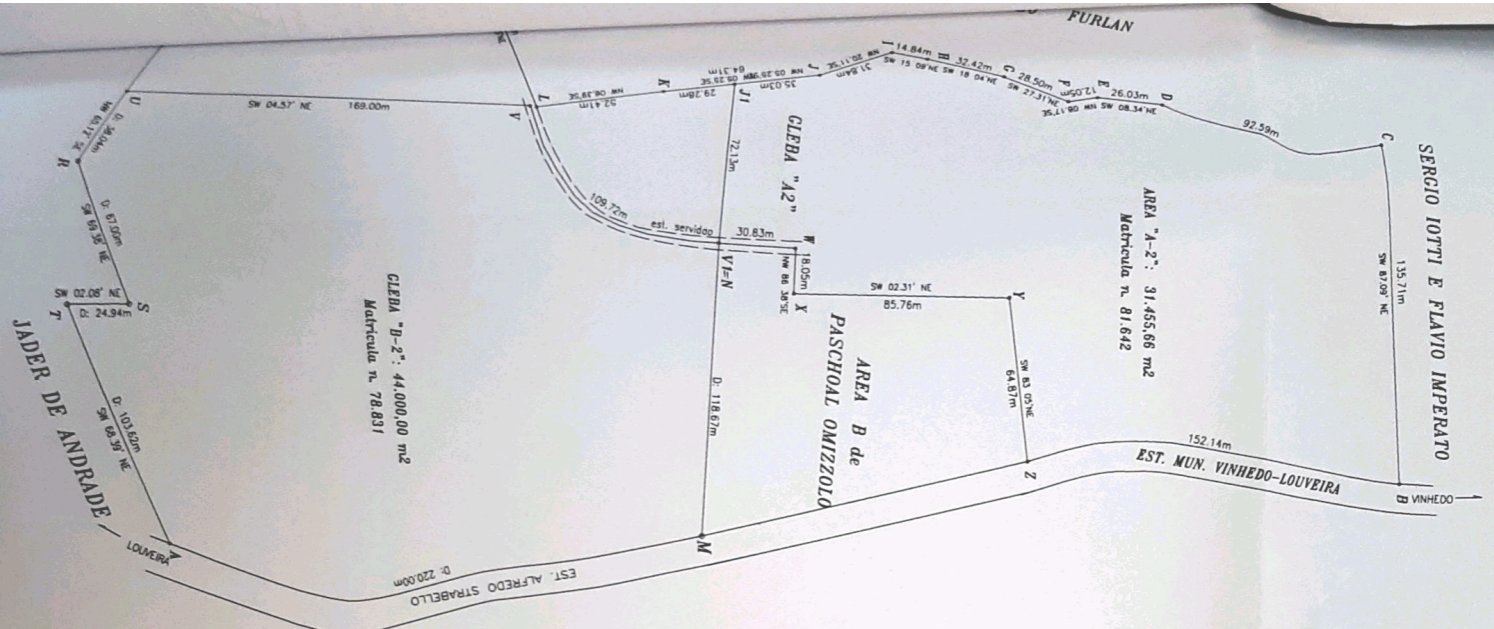
ENG.RESP: LUIZ AMILTON VIEL
CREA: 91.005/D

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10/10/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/1627



SITUACAO ANEXACAO:

